



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1372 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções da servidora para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o memorando 7.042/2025;

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora Pública Municipal **MARILCE DOS SANTOS MAGNUS**, matrícula nº 100.646, da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento para a Secretaria Municipal de Saúde, onde passará a exercer suas funções a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 20 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral